



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 169, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

**CONCEDE LICENÇA
MATERNIDADE À SERVIDORA
RINA DE ÁVILA MACHADO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei Ordinária Municipal nº 5174/2010,

CONSIDERANDO o Atestado apresentado no dia 28/01/2020 pela servidora;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Maternidade por 180 dias à servidora Rina de Ávila Machado, diretora de departamento, matrícula nº 56530-0, a contar de 28/01/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos sete (07) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte (2020).


Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração

Atixado na Portaria de
Prefeitura Municipal

em 10/07/20

DESARQUIADO
Em 09/07/20